## ATA N.º 01/2019

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. ------A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----01/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR Presente a ata da reunião ordinária número trinta e um, de 27 de dezembro de 2018, para leitura, discussão e votação. -----Retirada, por unanimidade.-----02/2019 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de 31 de dezembro, que capeia as alterações supra indicadas e faz parte da pasta de documentos da reunião.-----Deliberado, por maioria, ratificar o despacho, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e com dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----"Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta – DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA Nº 34/2018 DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO – 2ª ALTERAÇÃO

$ORÇAMENTAL\ DA\ RECEITA\ E\ 12^a\ ALTERAÇÃO\ AO\ ORÇAMENTO\ DA\ DESPESA\ -ANO$
2018, pelas seguintes razões:
Mais uma vez foi apresentada uma alteração ao instrumento Orçamental da receita e da despesa,
na sequência da linha seguida no mandato anterior, o que demonstra bem o descontrolo da
gestão contabilística que a atual maioria, em completa sintonia com a maioria anterior, pretende
impor desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações,
desrespeitando os princípios que nortearam a elaboração deste instrumento de gestão, revelando
falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçadas na conceção do orçamento da
despesa para o ano 2018;
1- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza um montante de 9.953.507,66 euros ;
2- Esta verba diz respeito ao empréstimo contraído no âmbito do Plano de Ajustamento
Municipal (PAM) ao qual manifestámos, atempadamente, a nossa discordância pelas
consequências gravosas para as famílias e empresas do nosso município, nomeadamente na
aplicação de impostos e taxas pelo nível máximo
Face às razões supramencionadas, os vereadores independentes eleitos pelo PSD apresentam
declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro."
03/2019 - CONTA CORRENTE CAUCIONADA – 2019 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS –
CRÉDITO AGRÍCOLA
Presente o processo acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e
se dá por transcrito
Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado contratual
04/2019 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES
SALVADORES DA NAZARÉ
Presente a informação n.º5/DOMA/2019, datada de 03 de janeiro de 2019, que capeia o projeto
de protocolo acima referido, que se transcreve:

			2019								ı	
Função	Nome	Contacto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	I
ador Salvador	5	12 meses	6.436,55 €	6.315,00 €	6.412,70 €	6.388,85 €	6.436,55€	6.388,85 €	6.412,70€	6.436,55 €	6.388,85 €	Ī
												Ī

ivadadoi Jaivadoi	J	12 1116363	0.430,33 €	0.313,00 €	0.412,70 €	0.388,83 €	0.430,33 €	0.366,65 €	0.412,70 €	0.430,33 €	0.388,83 €	0.412,70 €	0.412,70 €	0.366,63 €
Nadador Salvador	3	3 meses	- €	- €	- €	- €	- €	2.535,88 €	4.126,89 €	4.141,20€	2.316,77 €	- €	- €	0,00€
Nadador Salvador	3	Passagem Ano	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	300,00 €
Nadador Salvador	17	acerto 3 meses		- €	- €	- €	- €	- €	3.006,96 €	3.006,96 €	3.006,96 €	- €	- €	0,00€
Gasolina		mensal	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00 €	100,00 €
			6 526 55 6	6 41E 00 €	6 E12 70 €	6 100 OE F	6 526 55 6	0.024.72.6	12 646 55 6	12 604 71 6	11 012 50 €	6 E12 70 F	6 E12 70 F	£ 700 0E £

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - Prestação de serviços 2019

100.472,48 €

Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 63.º da LOE para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 d
dezembro), foi celebrado protocolo com o mesmo objeto e com a mesma contraparte, em 2018
cujo valor base mensal se mantém, ou seja, por montante igual ao que se pretende celebrar er
2019, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado em vigor."
Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que:
1. Aprove o clausulado do projeto de protocolo que se anexa;
2. Decida autorizar a assunção da verba acima referida."
Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do projeto de protocolo e autorizar
assunção da verba
05/2019 - LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A
AUTARQUIAS LOCAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO
Deliberado, por unanimidade, retirar
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada
ordem de trabalhos, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo, para constar, s
lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alto
tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes